

Ata da Reunião do Conselho

ATA Nº 67/99-CET

No dia 28 de Julho de 1999, com início às 16:15 horas, na sede da Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho, à Al. Carlos de Carvalho, 603, 6º andar, com a presença dos conselheiros signatários da Lista de Presenças própria e a presença de Élcio Luiz Coltro, Coordenador da Universidade Livre do Trabalho, Olavo de Freitas, Coordenador de Intermediação de Mão de Obra, Luiz Alberto Scotti, Coordenador de Seguro Desemprego, Rafael Fuentes Llanilo, Coordenador de Formação Profissional, Marcos Rogério Ramos Fertoni, Coordenador de Geração de Emprego e Renda, Marcos Medeiros Albuquerque, Coordenador CESINE, José Maurino de Oliveira Martins, da Secretaria Executiva do CET, os técnicos da SERT: Aloize Gogola, da CGE, Nircélio Zobot, Luciene Bracht e Luiz Antônio Bonato, da CFP, e os visitantes: Newton Oliveira, do Sindicato da Indústria Cerâmica de Campo Largo, Eurípedes P. Smaniotto, diretor do SENAT, Edir Edemir Arioli, assessor da presidência da MINEROPAR, Mário José Bracht, presidente da FUNDETEC, Nelson Karam, diretor do DIEESE e Jorge B.M. Fernandes, professor da UEM, reuniu-se o Conselho Estadual do Trabalho, em sua 54ª Reunião Ordinária para deliberar sobre os seguintes assuntos de pauta: 1. Apreciação das atas 065/99-CET e 66/99-CET. 2. Informes da Secretaria Executiva. 3. Apreciação de projetos remanescentes do PEQ/99. 4. Relato da Comissão Estadual de Homologação de Conselhos Municipais do Trabalho. 5. Aprovação do Plano de Trabalho do CET 1999-2002. 6. Aprovação do Relatório do 1º Semestre do Convênio MTE/SPES/ CODEFAT-1999. 7. Recomposição do CET. 8. Relatórios das atividades das Coordenadorias de Intermediação de Mão de Obra e Seguro Desemprego. 9. Esclarecimento sobre o fluxo financeiro dos recursos do FAT. 10. Proposições de pauta prioritária para a próxima reunião. 11. Informes Gerais.

Abertura

- Élcio Luiz Coltro, na qualidade de conselheiro suplente pela SERT e, neste ato, exercendo a presidência em substituição ao titular, o Secretário Alex Canziani, que se encontrava viajando, abrindo a reunião, saudou os presentes, em especial os visitantes.

1. Apreciação das Atas de Nº 065/99-CET e 66/99-CET

- Élcio Luiz Coltro, presidente, pôs em apreciação a atas anteriores de Nº 065/99-CET e 66/99-CET, as quais foram aprovadas por unanimidade, sem emendas, correções ou adendos.

2. Informes da Secretaria Executiva.

2.1. Presença do CET no CODEFAT.

- José Maurino de Oliveira Martins, da Secretaria Executiva, informou que, em atenção à deliberação em reuniões anteriores e na Oficina de Trabalho com a FLACSO, buscou inserir na pauta da próxima reunião do CODEFAT a participação do CET para tratar, entre outras, da questão do PROGER, mas que, estando a pauta fechada para a reunião de 29/07/99, ficou acertada a participação do CET na próxima reunião, devendo ser encaminhado, com antecedência, o relatório do PROGER, bem como o dos demais temas que forem inscritos.

2.2. Prestação de Contas IPARDES/PED.

- José Maurino de Oliveira Martins, da Secretaria Executiva, distribuiu cópia de DECLARAÇÃO do Chefe do Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial da SERT, Sílvio Fagundes de Almeida, informando, em atenção à solicitação de esclarecimentos do CET, em reunião anterior, que, em 1998, não houve liberação de recursos financeiros do FAT para o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES.

2.3. Conselhos Municipais do Trabalho de Guarapuava e Cândói.

- José Maurino de Oliveira Martins, da Secretaria Executiva, relatou a visita que fez aos Conselhos Municipais do Trabalho de Guarapuava e Cândói, atendendo denúncia de irregularidades, feita ao CET. Informou ter constatado, de fato, irregularidades em ambos, a saber: a) Em Guarapuava, a presidência vem sendo exercida, pela 4ª vez, pelo poder público, embora não mediante as mesmas pessoas. b) Em Cândói, a situação é pior, tendo em vista que a presidência, exercida sempre pelo poder público, foi assim tornada lei, com a alegação de se “preservar a boa imagem do Conselho”. Maurino avaliou tratar-se de problema político e solicitou aos conselheiros sugestões de encaminhamento da questão, possivelmente extensiva a outros Conselhos Municipais do Trabalho.
 - Pedro de Paula Filho e Sinval Zaidan Lobato Machado, após se certificarem de que esses Conselhos não foram homologados dessa forma, propuseram declarar nulas de pleno direito as atitudes em desacordo desses Conselhos, uma vez que infringem normas superiores, oriundas do CODEFAT e do CET, tornando-se esses municípios inabilitados aos programas com recursos do FAT.
 - Discutida a questão, deliberou-se por encaminhar a esses Conselhos, pela Secretaria Executiva, em nome do CET, correspondência reiterando correspondências anteriores, no sentido de que a situação seja regularizada, dentro de determinado prazo, caso contrário, serão aplicadas as medidas sugeridas pelos conselheiros Pedro e Sinval, ou seja, a declaração de nulidade dos atos e a vedação desses municípios ao acesso a quaisquer programas com recursos do FAT..
 - Marli A . J. Pasqualin, da SESA/ISEP, defendeu a necessidade de urgir a capacitação dos conselheiros municipais, via ULT/IES, conforme programado.
 - Elcio Luiz Coltro, coordenador da ULT, informou que estão sendo finalizadas as articulações visando a capacitação de conselheiros via vídeo-conferência.
3. Apreciação de projetos remanescentes do PEQ/99.
- José Carlos Trizotti, da Força Sindical, membro da Comissão de Acompanhamento do PEQ, relatou que a Comissão não conseguiu se reunir, nesta data, conforme programado, para reapreciar os projetos remanescentes do PEQ. Em vista disso, propôs sua apreciação pelo plenário do CET, argumentando: a) que os referidos projetos já haviam sido encaminhados quando da reunião anterior, onde o da MINEROPAR foi discutido e ficou pendente para esclarecimentos e nova apreciação. Os demais projetos, da FUNDETEC e SENAT, não foi possível discutir, pela ausência de seus proponentes na reunião, porém a Comissão teve oportunidade de lê-los. b) que a Comissão aprovou, na reunião anterior, orientação para que a CFP reúna-se com os parceiros para rediscutir e e reencaminhar, quando possível, a redistribuição de metas por municípios, de forma que amplie a base de atendimento. c) que o projeto do Serviço Civil Voluntário era de seu conhecimento anterior, recomendando sua execução. d) que, como os representantes dos referidos projetos se faziam presentes na reunião do Conselho, eventuais dúvidas poderiam ser sanadas pelos conselheiros. Assim, entendia como recomendável, após sanadas as dúvidas, que o pleno do Conselho aprovasse os projetos para que a CFP pudesse dar andamento e limpar a pauta do PEQ/99.
 - Sinval Zaidan Lobato Machado, da FACIAP, disse conhecer todos os projetos em análise, e recomendou sua aprovação.
 - Newton Oliveira, do Sindicato da Indústria Cerâmica de Campo Largo, em nome do conselheiro José Canisso, ainda ausente à reunião, também recomendou a aprovação dos projetos, inclusive o da MINEROPAR, cujos relatórios relativos aos exercícios anteriores, solicitados pela Comissão, foram devidamente fornecidos, bem como a clientela prioritária, inicialmente empresários, está sendo atendida conforme orientações da CFP, ou seja, os trabalhadores em risco de perda de emprego, o que foi confirmado e esclarecido por Edir Edemir Arioli, assessor da presidência da MINEROPAR, presente à reunião. Na oportunidade, reclamou da CFP critérios de priorização iguais para todos os projetos, alegando que o setor da cerâmica branca já foi analisado várias vezes pelo CET e aprovado, mas, até o

momento, está inviabilizado por falta de recursos.

- Rafael Fuentes Llanilo, coordenador da CFP, justificou que, diante de uma demanda de R\$ 76.000.000,00 e os recursos liberados de apenas R\$ 7.005.000,00, não há como contemplar todos os projetos, por melhores que sejam.
- José Carlos Trizotti, da Força Sindical, propôs que haja um entendimento operacional entre MINEROPAR, o Sindicato da Indústria Cerâmica de Campo Largo, com a participação do conselheiro José Canisso, visando ajustar o atendimento também, na medida do possível, à clientela da cerâmica branca.
- Edir Edemir Arioli, da MINEROPAR, considerou esse entendimento possível, na medida da compatibilidade entre ambos os setores, considerando que a cerâmica branca e a vermelha tem tecnologias e condições totalmente diferentes.
- Mário José Bracht, da FUNDETEC, explicou o projeto da FUNDETEC, sua abrangência na região de Cascavel, o seu foco no setor agro-alimentar, sobre o qual distribuiu prospectos, convidando também o Conselho Estadual do Trabalho a visitar o Parque Tecnológico de Cascavel, fazendo aí, inclusive, uma de suas reuniões.
- Eurípedes P. Smaniotto, Diretor do SENAT, explicou as dificuldades de conciliar a demanda interna da entidade, em especial os sindicatos patronais, por recursos do FAT para qualificação, o que exigiu muitos questionamentos e revisões, mas que, finalmente o projeto estava aprovado pelo CET, a quem formulou agradecimentos, prometendo garantir a qualidade dos cursos, dirigidos à clientela prioritária, especialmente motoristas e tratoristas, contemplando principalmente direção defensiva e transporte de cargas perigosas.
- Feitos os esclarecimentos acima, foi aprovada e assinada a Resolução Nº 117/99-CET, aprovando os seguintes projetos: a) FUNDETEC, de acordo com o protocolado Nº 3.923.352-5, com a contratação de R\$ 91.890,00 em 1999, sendo R\$ 45.945,00 referentes à parcela inicial; b) SENAT, de acordo com o protocolado Nº 4.022.917-5, com a contratação de R\$ 503.717,00 em 1999, sendo 50.000,00 referentes à parcela inicial; c) MINEROPAR, de acordo com o protocolado Nº 4.022.929-9, com a contratação de R\$ 325.032,00 em 1999, sendo R\$ 44.640,00 referentes à parcela inicial; d) FAS, de acordo com o protocolado Nº 4.022.882-9, com a contratação de R\$ 100.000,00 em 1999, sendo o mesmo valor para a parcela inicial.

4. Relato da Comissão Estadual de Homologação de Conselhos Municipais do Trabalho.

- José Maurino de Oliveira Martins, da Secretaria Executiva, comentou o teor da Resolução Nº 038/96-CET, de 27/02/96, que designou a Comissão de Homologação dos Conselhos Municipais do Trabalho, devendo extinguir-se quando forem instituídos todos os Conselhos Municipais. Explicou que, no Paraná, só existem 5 municípios sem Conselhos, de modo que a função original da Comissão praticamente deixou de ter sentido e que a referida Comissão tem, ultimamente, atuado predominantemente na homologação das recomposições dos Conselhos Municipais do Trabalho. Explicou ainda que, no contexto atual, a questão fundamental, no entanto, é garantir o funcionamento adequado dos Conselhos Municipais do Trabalho, muitos dos quais estão em situação irregular, a exemplo de Guarapuava e Candói, recém visitados (Vide item 2.3., acima), ou necessitam de esclarecimentos quanto ao seu papel etc. Informou ainda que a grande maioria dos integrantes da referida Comissão não mais pertence ao CET, dificultando, assim, que a Comissão se reúna e delibere. Propôs, então, a recomposição dessa Comissão com redefinição de suas atribuições, focando a dinâmica de funcionamento dos CMTs, a correção de eventuais irregularidades etc.
- José Carlos Pinhatti, da SEAB/EMATER, ponderou que a recomposição desta e de outras Comissões deve levar em conta o item 7 da pauta da presente reunião, relativo à "recomposição do CET", uma vez que, eventualmente, os atuais conselheiros poderão não permanecer na próxima gestão. Perguntou se a relação de conselheiros informada na INTERNET estava atualizada e, ainda, sobre o nível

de envolvimento dos Escritórios Regionais da SERT com os Conselhos Municipais do Trabalho, uma vez que é impossível a sede dar conta de acompanhar e fiscalizar todo o Estado.

- Aloize Gogola, técnico da SERT/CGE, esclareceu, quanto à função dos Escritórios Regionais, que os mesmos são responsáveis pelo apoio à instituição dos Conselhos Municipais, bem como pelo acompanhamento e fiscalização quanto à sua regularidade e dinâmica de funcionamento, mas que alguns desses Escritórios Regionais não cumpriam, efetivamente, com essa missão, havendo necessidade de uma postura administrativa da SERT quanto a isso.
- Marcos Medeiros Albuquerque, secretário executivo, reconheceu a existência de casos de Conselhos em situação irregular, mas assegurou, com base nas visitas aos municípios que vem fazendo em companhia do Secretário, que a situação não é tão alarmante como poderia parecer.
- Walter Gonçalves, da AT/DG, informou que, de fato, a página da INTERNET relativa à composição do CET estava, realmente, desatualizada.
- José Maurino de Oliveira Martins, da Secretaria Executiva, informou sobre o Plano da CESINE de se fazer supervisão a todas as Agências do Trabalhador e Conselhos Municipais do Trabalho, quando poderá ser averiguada a situação de regularidade dos mesmos, bem como poder-se-á conscientizar os Escritórios Regionais sobre essa sua responsabilidade. Ponderou também sobre a necessidade de que a Comissão de Acompanhamento dos Conselhos Municipais do Trabalho seja efetivamente recomposta e atue no acompanhamento e correção das eventuais irregularidades.
- Edson José Augusto, da SEID, propôs encaminhamento de ofício a todos os Conselhos Municipais do Trabalho, informando sobre o processo de supervisão e solicitando o ajuste imediato de eventuais situações irregulares.
- José Carlos Trizotti, da Força Sindical, endossando a preocupação do conselheiro Pinhatti quanto à recomposição do CET, acrescentou a preocupação com o excesso de comissões, dificultando o seu efetivo funcionamento, dado o envolvimento dos conselheiros nas mesmas, e propôs que, em vez da Comissão de Acompanhamento dos Conselhos Municipais do Trabalho, fosse criada uma comissão com atribuições mais amplas, visando o acompanhamento do Sistema Público de Emprego como um todo, estando incluso aí o acompanhamento dos recursos do SPES e também dos Conselhos Municipais do Trabalho, propondo que as bancadas indiquem seus representantes, titulares e suplentes, para a próxima reunião, quando poderá ser aprovada uma Resolução a respeito.
- Discutida a questão, e aceita a proposição de Trizotti, a bancada dos empregadores deixou indicados os nomes de Canisso e Sinval, enquanto José Maurino de Oliveira Martins propôs que, logo que os demais representantes forem indicados, fará a convocação da reunião da Comissão para dar andamento às questões pendentes, principalmente em relação aos Conselhos Municipais do Trabalho, o que foi acatado pelo plenário.

5. Aprovação do Plano de Trabalho do CET 1999-2002.

- Foi aprovado, por unanimidade, mediante a Resolução Nº 116/99-CET, o Plano de Trabalho 1999-2002, do Conselho Estadual do Trabalho, elaborado com assessoria da FLACSO.
- Por proposição do conselheiro Sinval Zaidan Lobato Machado, da FACIAP, o plenário registrou os agradecimentos ao conselheiro Edson José Augusto, da SEID, pela sua grande contribuição na elaboração do Plano, juntamente com a Secretaria Executiva, articulando-se com as várias bancadas no sentido de colher suas informações e proposições e cuidando da redação do texto.

6. Aprovação do Relatório do 1º Semestre do Convênio MTE/SPES/CODEFAT/SINE-1999.

- Marcos Medeiros Albuquerque, coordenador da CESINE, distribuindo cópias, explicou aos conselheiros o Relatório de Atividades do 1º Semestre – Termo Aditivo Nº 002 do Convênio MTE/SPES/CODEFAT/SINE-1999.
- Feitos os devidos esclarecimentos aos conselheiros, o referido Relatório foi

aprovado, por unanimidade, mediante Resolução Nº 118/99-CET.

7. Recomposição do CET.

- José Maurino de Oliveira Martins, da Secretaria Executiva, explicou que, por força do Decreto Estadual Nº 2.206, de 06/08/96, os mandatos de todos os conselheiros estaduais expirarão no próximo dia 06/08/99, havendo necessidade de proceder sua recomposição. Explicou ainda que, tendo sido o CET instituído e empossado no dia 22/11/94, e sendo que, de acordo com as normas do CODEFAT (Resolução Nº 80, artigo 3º) "a duração do mandato dos conselheiros é de 3 anos, com direito a uma recondução", o primeiro mandato deveria ter se encerrado no dia 22/11/97. No entanto, ocorreu que, ao ser encaminhado o pedido para a nomeação, pelo Governador, dos conselheiros substitutos (mandato "tampão"), conforme estabelece o artigo 4º da Resolução 44/99-CET (Regimento Interno), a Casa Civil, por equívoco, procedeu a renomeação de todos os integrantes do CET, substitutos ou não, por três anos, a partir da data do referido Decreto, ou seja, 06/08/96, de modo que, por força desse Decreto, o primeiro mandato dos conselheiros estaduais vencerá, oficialmente, no próximo dia 06/08/99, a partir de quando iniciar-se-á o segundo mandato, que irá até 06/08/2002. Explicou ainda que, observado o estabelecido no artigo 3º, § 4º, da Resolução Nº 80 do CODEFAT, no que tange ao direito a uma recondução, combinado com o artigo 6º, § 1º, da Resolução Nº 44/96-CET (Regimento Interno do CET), onde é prevista a renovação de, no mínimo, 2/5 dos membros representativos de cada bancada, todos os conselheiros, que atualmente integram o CET, estão habilitados à recondução para o próximo mandato, desde que mantidos pelas suas respectivas entidades, uma vez que: a) os conselheiros que participam desde o início do CET (22/11/94), concluirão seu primeiro mandato em 06/08/99, de acordo com o Decreto Nº 2.206, de 06/08/96, e os demais conselheiros que integram o CET na qualidade de substitutos, complementarão o mandato dos respectivos substituídos (mandato "tampão"), na mesma data, de modo que, estes últimos, se permanecerem, passarão a exercer seu próprio mandato na próxima gestão; b) a renovação dos membros do CET, em cada bancada, já ocorreu espontaneamente, mediante as substituições ocorridas, e em nível bem superior aos 2/5 regimentais. Concluiu, por fim, a sua argumentação, dizendo que, dessa forma, para a atual recomposição do CET, é suficiente que cada uma das entidades representadas no CET oficialize à SERT, informando os nomes de seus representantes, titular(es) e suplente(s), para a próxima gestão, confirmando ou não os atuais membros do CET.
- José Carlos Trizotti, da Força Sindical, perguntou se, no processo de recomposição, deveria haver apenas a eventual mudança de nomes, representando as entidades elencadas no Regimento Interno do CET (Resolução Nº 44/96-CET, artigo 4º) ou se haveria a possibilidade de alteração das entidades que compõem o CET, ao tempo em que solicitou esclarecimentos sobre o processo inicial de instituição do CET.
- Aloize Gogola, técnico da SERT/CGE, lembrou o processo de instituição do CET, em 1994, quando o então Secretário de Estado do Trabalho e Ação Social, Newton Sérgio Ribeiro Grein, optou por adotar a estratégia do CODEFAT para a composição do CET, ou seja, buscou a indicação de representantes das entidades estaduais de 3º grau (centrais sindicais de trabalhadores e entidades patronais equivalentes), já existentes oficialmente no Estado. Para tanto, reuniu-se, separadamente, com os presidentes das centrais sindicais de trabalhadores (Força Sindical, CUT e FETAEP), bem como, com os presidentes das entidades representativas dos empresários (FACIAP, FEVAREJISTA, FCP, FAEP e FIEP) e, por fim, pelo poder público, com os Secretários de 4 Secretarias Estaduais (SESA, SEID, SEAB e a própria SETA), mais a Delegacia Regional do Trabalho-DRT, explicando, a cada segmento, a intenção de se criar o Conselho Estadual do Trabalho, de composição tripartite e paritária, tendo por mote, por um lado, a exigência do CODEFAT (Resolução Nº 63, de 28/07/94) e, por outro lado, o desdobramento natural do Fórum da Parceria, que já vinha funcionando, em

Curitiba. Explicou que, consultados os segmentos, todos concordaram que a melhor forma de se compor o então nascente Conselho Estadual do Trabalho seria, justamente, a forma proposta, ou seja, a indicação de representantes das entidades de 3º grau ou equivalentes, então existentes oficialmente, no Paraná., e assim foi feito, respeitada a representação tripartite e paritária dos três segmentos: trabalhadores, empregadores e poder público. Portanto, explicou Aloize, no atual momento de recomposição do CET, cabe a cada bancada decidir sobre a forma de sua representação, ou seja, a manutenção das entidades ora representadas ou, mediante assembléia ou outra forma, deliberação por outra forma de representação da bancada, observados os critérios do tripartismo e da paridade. Quanto ao fato de as entidades, integrantes do CET, constarem relacionadas no Regimento Interno (Resolução 44/96-CET, artigo 4º), considerou não haver dificuldade especial, uma vez que o Regimento Interno, aprovado pelo CET, pode ser alterado pelo próprio CET. Lembrou ainda que, caso seja necessário, existe a possibilidade de ampliação do número de representantes por bancada para até 6 membros titulares e respectivos suplentes (Resolução Nº 114, artigo 3º, do CODEFAT).

- Pedro de Paula Filho, da ex-FEVAREJISTA, defendeu a atual estrutura de representação, argumentando não ter havido mudanças na representação das bancadas, salvo o caso da fusão da FEVAREJISTA com FCP, o que, a exemplo da representação da CUT e da Força Sindical, propôs alterar o Regimento Interno (Resolução Nº 44/96-CET, artigo 4º, § 2º), concedendo dupla representação à Federação do Comércio do Paraná - FCP, a qual incorporou as atribuições da recém extinta FEVAREJISTA.

- Discutido o assunto, deliberou-se pelos seguintes encaminhamentos: a) Ficou mantida a atual estrutura de representação, com exceção da bancada dos empregadores, que passa a ter 4 entidades representadas no CET, em vez das atuais 5, sendo que a Federação do Comércio do Paraná passará a contar com 2 representantes titulares e respectivos suplentes, o que ficou formalizado mediante aprovação da Resolução Nº 119/99-CET, alterando o artigo 4º, § 2º, da Resolução Nº 44/96-CET (Regimento Interno do CET). b) Ficou a SERT responsável por, mediante ofício às entidades representadas no CET, informar sobre o processo de recomposição do CET, solicitando a indicação, até 06/08/99, dos respectivos representantes no CET, mantendo ou não os atuais integrantes.

8. Relatórios das Coordenadorias de Intermediação de Mão de Obra e Seguro Desemprego.

- Item adiado para a próxima reunião, em função do horário avançado.

9. Esclarecimento sobre o fluxo financeiro dos recursos do FAT.

- Item adiado para a próxima reunião, em função do horário avançado.

10. Proposições de pauta prioritária para a próxima reunião.

- Não houve indicação de pauta prioritária para a próxima reunião, além dos itens 8 e 9, acima.

11. Informes Gerais.

11.1. PROGER.

- Marcos Rogério Ramos Ferttonani, coordenador da CGE, distribuindo recorte de jornal, informou que o Banco do Brasil S/A, Superintendência Regional do Paraná, acabou de firmar convênio com a Associação Comercial do Paraná, disponibilizando créditos nos mesmos moldes do PROGER e com recursos do FAT, sem conhecimento prévio da SERT e do CET, alegando "esquecimento" por parte do Banco. Informou que a Secretaria já oficiou ao Banco do Brasil S/A, solicitando que não disponibilize recurso nenhum, sem prévio entendimento com a SERT e o CET, conforme normas vigentes. Informou também, distribuindo minuta de anteprojeto, que a CGE está programando a realização de 17 Encontros Regionais para Avaliação e Dinamização do PROGER, nas 17 cidades-sede de Escritórios Regionais da SERT, em Agosto próximo.

- Pedro de Paula Filho reclamou a ausência do Conselho Estadual do Trabalho entre as entidades envolvidas nos Encontros Regionais, uma vez que o mesmo

poderá se fazer presente pelo menos nas regionais de Curitiba e Ponta Grossa.

- José Carlos Trizotti, da Força sindical e membro da Comissão de Acompanhamento do PROGER, ponderou que a atitude do Banco do Brasil S/A é inadmissível, pois o mesmo não é “dono do dinheiro”, mas agente financeiro de recursos do FAT e não lhe cabe disponibilizar linhas de crédito ao abrigo do FAT como se fossem suas, sem prévio entendimento com a SERT e o CET e, no que se refere à clientela prioritária, cabe aos CMTs, e não ao Banco, indicá-la. Propôs a aprovação de uma manifestação oficial do CET dirigida à Superintendência Estadual do Banco do Brasil S/A
- Sinval Zaidan Lobato Machado, da FACIAP, afirmou que o Banco do Brasil S/A demonstrou, mais uma vez, sua incapacidade de trabalhar com um programa social como o PROGER e que a atual desmoralização ou “estado terminal” do PROGER deve-se à postura do Banco do Brasil S/A. No entanto, continuou, cabe a este Conselho manter o PROGER vivo, nem que isto implique, como já foi proposto anteriormente, em forçar o Banco do Brasil S/A retirar-se do PROGER e devolver, imediatamente, os recursos aos FAT. Apoiou a proposta de Trizotti de se oficializar à Superintendência Estadual do Banco do Brasil S/A essa insatisfação do Conselho Estadual do Trabalho, promovendo, inclusive, denúncia pública. Relembrou sua luta em benefício dos boxistas da CEASA, onde há uma agência do Banco, mas, em reunião no local com o proponentes, o gerente local não se fez presente, mostrando total descaso com o público que realmente precisa do PROGER.
- Aparecido Domingos Errerias Lopes, da FAEP, apoiando a proposta de Sinval e Trizotti, solicitou fosse verificado, antes, se, realmente, os recursos eram do PROGER/FAT, ou, eventualmente, se tratava de outros recursos, mesmo que do FAT, a exemplo do PRONAF, onde o BNDES atua via BANESTADO.
- Marcos Rogério Ramos Ferttonani, coordenador da CGE, esclareceu que se tratava, sim, de recursos do PROGER/FAT, fato confirmado por José Luiz Mansano, Diretor do Núcleo de Governo do Banco do Brasil S/A.
- Pedro de Paula Filho questionou sobre a oportunidade de se fazer os Encontros Regionais, neste momento, sem antes ajustar uma relação mais condizente com os agentes financeiros, inclusive tendo o CET discutido a questão com o CODEFAT. Ponderou que não lhe parecia que o PROGER necessitava menos de divulgação que de um canal interno do banco que possibilitasse, da parte dos gerentes, um maior envolvimento e compromisso com o programa, tal como, supõe-se, os mesmos têm em relação aos produtos próprios do Banco. Considerou que os tomadores não participarão desses Encontros, mas sim, mais uma vez, os técnicos do PROGER, conselheiros, sindicatos, enfim, o pessoal operacional, e não os destinatários, para quem há necessidade de outras formas de comunicação. Historiou o processo anterior, quando, em 1997, na ACP, com o Superintendente Capozzi, foram discutidos os problemas do PROGER, havendo, em seguida, rápido período de melhoria, retornando logo à “normalidade” da postura desse agente financeiro. Propôs fossem, pois, repensados os Encontros Regionais e transferido para após a reunião com o CODEFAT ou então que se tenha em mente atingir, de alguma forma, as associações comerciais, industriais e agropecuárias, numa ampla campanha de divulgação
- Marcos Rogério Ramos Ferttonani, coordenador da CGE, acatou as ponderações do conselheiro Pedro de Paula Filho, mas considerou oportuna a realização imediata dos Encontros Regionais, como forma de divulgar o Programa, inclusive envolvendo as associações comerciais etc, e como forma de possibilitar aos proponentes pressionarem mais o Banco pelo atendimento via PROGER, de modo que, para tanto, a CGE referará a minuta do Plano dos Encontros Regionais, incorporando, no que for possível, as sugestões deste CET, principalmente as de Pedro de Paula Filho, Plano este que será apreciado e aprovado na Comissão de Acompanhamento do PROGER.
- José Canisso, da FIEP, afirmando que é indispensável que o coordenador da CGE faça o papel de “chato” perante o agente financeiro para garantir, por pressão,

que o programa funcione e que, assim, é oportuna a referida correspondência ao Banco do Brasil S/A.

11.2. Programas de Supervisão e de Acompanhamento e Avaliação do PEQ/99.

- Jorge B. M. Fernandes, da UEM, apresentou e explicou a estrutura e a dinâmica de funcionamento dos Programas de Supervisão e de Acompanhamento e Avaliação do PEQ/99, explicando que o material estava em fase de aperfeiçoamento, devendo entrar em campo brevemente.
- José Carlos Pinhatti, da SEAB/EMATER, ressaltou que, na área rural, em algumas culturas, tendo em vista o atraso de recursos do presente exercício, alguns cursos não terão condições de ser avaliados.
- Luiz Alberto Scotti, coordenador de Seguro Desemprego, chamou a atenção para a possibilidade de mascaramento do número de encaminhamentos para emprego, considerando que são encaminhados 2 a 3 pessoas para cada vaga.

11.3. Cerâmica Branca

- José Canisso, da FIEP, explicou sobre a existência de dificuldades operacionais entre o Sindicato da Indústria Cerâmica e a Universidade Federal do Paraná, alegando divergências no que tange ao comando, à metodologia e ao público-alvo dos cursos relativos à cerâmica branca, propondo, inclusive, a suspensão dos recursos destinados para esse fim, até à solução do impasse.
- Sinval Zaidan Lobato Machado, Pedro de Paula Filho, José Carlos Pinhatti, Newton Oliveira, Nircélio Zobot, Marcos Stamm e José Carlos Trizotti, entre outros, fizeram ponderações sobre o assunto, apoiando a posição do conselheiro Canisso, mas chamando a atenção para uma análise mais profunda do ponto de vista técnico-jurídico, considerando que já existe contrato assinado com a UFPR, propondo que, dentro de uma semana, o impasse seja resolvido entre as partes, em reunião com a CFP, sendo informado o resultado dos entendimentos na próxima reunião do CET.
- José Carlos Trizotti, da Força Sindical, ponderou que, caso o assunto não seja resolvido via reunião entre as partes envolvidas, poder-se-ia, eventualmente, suspender os recursos, tal como propôs o conselheiro Canisso, tendo em vista que a condição para a realização dos cursos, pela parceira UFPR, é a existência de clientela específica e metodologia adequada à mesma, diagnosticada pela entidade proponente, no caso, o Sindicato da Indústria Cerâmica e pela Agência do Trabalhador.

11.4. Divulgação de atividades

- Aparecido Domingos Errerias Lopes, da FAEP,, diante da dificuldade de se compor turmas, para os cursos, em alguns lugares, propôs que as parcerias divulguem, com a devida antecedência, a relação dos cursos, via INTERNET e cartazes, indicando o público-alvo, local, datas etc, possibilitando o acesso aos mesmos e o acompanhamento pelos conselheiros estaduais e municipais, bem como permitindo a devida fiscalização.
- Rafael Fuentes Llanilo, coordenador da CFP, informou que isto já é recomendação da CFP, SEFOR e Siset.
- José Carlos Pinhatti considerou a proposta oportuna, mas que, para sua viabilização, existe a necessidade de flexibilização, por parte da SERT/CFP, do processo de prestação de contas, possibilitando margem de flexibilidade no número de alunos (um mínimo e um máximo), pois, com a divulgação do referido calendário, as turmas poderão exceder ao número de alunos previsto, frustrando quem vier ao curso e não puder ser inscrito ou, então, dificultando o gerenciamento de custos por parte da EMATER que, por falta de recursos, terá dificuldades em dimensionar o material didático e de infra-estrutura necessários.
- Walter Gonçalves, da AT/DG, esclareceu que a questão da divulgação antecipada dos calendários de cursos constitui problema operacional da SERT e está sendo desenvolvido, na INTERNET, um sistema de cadastro de candidatos, equivalendo a uma pré-inscrição de alunos e também dos executores, o que facilitará o processo sem provocar superlotação ou insuficiência de inscrições efetivas, mas que, enquanto isso, o trabalho é desenvolvido manualmente pelas unidades do

Sistema Público de Emprego.

- José Carlos Trizotti, da Força Sindical, apoiando a reivindicação de Pinhatti, informou que a proposta do conselheiro Aparecido já constitui deliberação aprovada pelo CET, em reunião anterior, como condicionante para todas as parcerias contratadas para a execução do PEQ/99.

11.5. Boletim da Força Sindical

- Clementino Tomaz Vieira, da Força Sindical, distribuiu cópias do Boletim FORMAÇÃO – Nº 2 Ano 1 e informou sobre a formatura dos alunos dos cursos de qualificação da Força Sindical.

11.6. Integração inter-setorial

- José Carlos Pinhatti, da SEAB/EMATER, cobrou o exercício do papel da Secretaria Executiva do CET de promover maior integração inter-programática e inter-setorial, dentro da SERT, viabilizando deliberações do CET.

11.7. Feira da Louça

- José Canisso, da FIEP, convidou para a Tradicional Feira de Louça, em Campo Largo, a ser realizada proximamente.

11.8. Carneiro

- Clementino Tomaz Vieira, da Força Sindical, ofereceu, como instrumento de confraternização entre os conselheiros estaduais, um churrasco na chácara da entidade, após a próxima reunião do CET.

Esgotada a pauta, o presidente, Élcio Luiz Coltro declarou encerrada essa 54ª Reunião Ordinária do CET, agradecendo a participação de todos e, para constar o registro, eu, Aloize Gogola, lavrei a presente ata que assino. Curitiba, 30/07/99.

SINTESE DE ENCAMINHAMENTOS/PENDÊNCIAS ORIUNDOS DA PRESENTE ATA:

Assunto Item/Ata Encaminhamento Data/prazo Responsável

Participação do CET em reunião do CODEFAT 2.1 Inscrever pauta, encaminhando com antecedência relatório correspondente Próxima reunião do CODEFAT Secretaria Executiva

CMTs de Candói e Guarapuava 2.2 Enviar correspondência, urgindo regularização e informando penalidades Imediato Secretaria Executiva

MINEROPAR e setor de cerâmica branca 3 Estabelecer interação operacional entre MINEROPAR e o setor da cerâmica branca Imediato CFP e parcerias.

Resoluções Nº 117, 116, 118 e 119 3, 5, 6,7 Publicar em Diário Oficial Imediato Secretaria Executiva

CET na INTERNET 4 Atualizar composição do CET Imediato Asses. Informática

CMTs e Escritórios Regionais/SERT 4 Conscientizar os ERs sobre a sua responsabilidade de apoiar, acompanhar e fiscalizar os CMTs Imediato CESINE (supervisão)

CMTs e irregularidades 4 Encaminhar ofício a todos os CMTs, alertando para a correção de eventuais irregularidades, tendo em vista a supervisão Imediato CESINE/ Secret. Ex.

Comissão do SPE 4 Criar, por resolução do CET, comissão de Acompanhamento do Sistema Público de Emprego, para SPES + CMTs. Próxima reunião Secretaria Executiva

Indicar componentes por bancada à Secretaria Executiva Imediato Bancadas

Reunir a Comissão, logo após as indicações Imediato Secretaria Executiva

Plano FLACSO 5 Encaminhar ao MTE/CODEFAT. Imediato Secretaria Executiva

Relatório/SPES-99 6 Encaminhar ao MTE/CODEFAT. Imediato CESINE

Recomposição do CET 7 Oficiar às entidades representadas no CET, informando procedimentos para a recomposição do CET para o 2º mandato Imediato Secretaria Executiva + Gabinete

Relatório CSD 8 Incluir em pauta Próxima reunião Secretaria Executiva

Relatório CIM 8 Incluir em pauta Próxima reunião Secretaria Executiva

Esclarecimento sobre o fluxo financeiro dos recursos do FAT. 9 Incluir em pauta
Próxima reunião Secretaria Executiva
PROGER 11.1 Reprogramar Encontros Regionais, com base em sugestões do CET
Imediato CGE
11.1 Correspondência ao BB Imediato SERT/CGE
Cerâmica Branca 11.3 Realizar reunião entre as partes e outras providências, se
necessário Imediato CFP
Sistema de prestação de contas PEQ 11.4 Flexibilizar número de alunos Imediato
CFP
Integração 11.6 Promover maior integração inter-programática e inter-setorial na
SERT Permanente Secretaria Executiva
Carneiro 11.8 Articular-se com a Força Sindical Próxima reunião Secretaria
Executiva